



Fundo Municipal de Previdência Social



Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

ATO Nº 05 /2008

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 018 /2008 e da Lei nº 251, de 19 de novembro de 2004 (Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS), **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, §§ 3º, 5º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs. 20/1998 e 41/2003, combinado com o art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.887/2004 e com os arts 4º, incisos XIV e XIX, 46, 195, 196, 200 da Lei Complementar nº. 001/2003 (Regime Jurídico Único), a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, REF. 14, matrícula nº 010863-4, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA** com proventos mensais calculados sobre as médias das remunerações utilizadas como base para as contribuições, constituída de vencimento-base do cargo efetivo (Ref. 14) e anuênio de 2% (dois por cento), no importe de:

PROVENTOS: **R\$ 939,45**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Em 18 de março de 2008.

**NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
CURADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

OBS: Homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do Acórdão Nº 7412/2009.